



ANO VI – Nº 783 - (Edição Extraordinária) Macaíba-RN, sexta-feira, 24 de abril de 2015

**PODER EXECUTIVO**

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISOS**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015**

**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que após a análise da documentação e Projetos de Vendas apresentados foi decidido pela habilitação do Grupo Formal: Associação de Mulheres Lutadoras de Lilás do Boqueirão e Grupos Informais: Maria José Souza da Silva, Antônio Luiz da Silva, Albina Alves da Rocha, Ana Chirlex de Oliveira, Ana Paula da Silva, Claudete Urbano da Silva Alves, Claudevânia Duarte Benjamim da Silva, Cynthia Gomes de Oliveira, Patrícia Damiana Santos de Lima, Edson Batista dos Santos, Eliane Alexandre do Nascimento, Eliane Ferreira de Lima, Elias do Nascimento Alves, Elisabeth Angelina da Rocha Santos, Flávio Coelho de Oliveira, Francineide Bezerra Correia, Francisca Batista de Lima, Francisco Antônio da Silva, Francisco de Assis Silva, Francisco Canindé da Silva, Francisco Ronilson da Costa, Francisco das Chagas Lemos, Francisco de Assis de Lima, Francisco Filho de Lima, Francisco Pedro da Silva, Geilza Serafim da Silva, Genicarla Targino Nunes da Silva, Genival Gomes da Silva, Gercilene de Avelar Bezerra Santos, Izaías Cordeiro de Oliveira, João Batista Patrício do Nascimento, João Cardoso, Jorge Luiz de Moura, José André da Silva, José Cosmo dos Santos, José Francisco da Silva, José Francisco Pereira, José Marinho da Silva, José Severino da Silva, José Wilson Nolasco da Luz, Josenildo Alves da Silva, Josenildo Vicente de Oliveira, Lucia Romão Soares, Manoel Viana da Silva, Marcia Maria dos Santos, Maria Bezerra Santos, Maria das Graças Oliveira dos Santos, Maria das Vitórias de Souza, Maria de Fátima Martins Souza, Maria do Socorro da Silva Santos, Maria José Cristiana da Silva, Maria José da Silva, Maria Margareth Macedo, Maria Margarida do Nascimento, Maria Solange Fernandes da Costa, Maricelia de Araújo da Cruz, Marluce Trajana da Silva Satiro, Paulo Francisco de Oliveira, Rubem Gomes da Silva Júnior, Sandra Azevedo dos Santos, Severina Matias Bezerra Cosme, Severino Francisco de Oliveira, Severino Manoel da Silva, Wilsom Salustino da Silva e Edno Ferreira do Nascimento. Vanessa Barbosa da Silva, Suzana Andre Barbosa, Ozinete Xavier Pereira e Francisca de Fátima Xavier da Silva. Macaíba/RN, 23 de Abril de 2015. CPL/PM. M.

**EXTRATOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº. 068.2014.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO  
HOSPITALAR E MEDICAMENTOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: STARMED – ARTIGOS  
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ:  
02.223.342/0001-04. ENDEREÇO: RUA  
BENJAMIN A. ANSAI, Nº. 180, XAXIM,  
CURITIBA/PR, CEP: 81.030-490. ITENS  
VENCIDOS: 06 - R\$ 2,40, 07 - R\$ 2,40, 08 - R\$  
2,40, 09 - R\$ 2,40, 10 - R\$ 2,40, 13 - R\$ 0,452,  
26 - R\$ 3,57 e 44 - R\$ 0,409. REPRESENTANTE  
LEGAL DA EMPRESA: GILVAN DE ANDRADE  
SILVA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO:  
SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**DECRETO**

**DECRETO Nº 1759/2015**

**ALTERA A COMISSÃO ESPECIAL VISANDO  
REVISAR E ATUALIZAR O PLANO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA,**  
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas  
atribuições que lhes são conferidas pelo art. 61, VII  
da Lei Orgânica Municipal e ainda.

**CONSIDERANDO** as regras insertas na Carta  
Política Brasileira, em especial o que dispõe  
os seus art. 205 e 214 e, ainda, as regras  
preconizadas na Lei Federal nº 13.005/2014 –  
Plano Nacional de Educação.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a composição da **COMISSÃO  
ESPECIAL PARA O PME** que tem como objetivo  
a realização dos trabalhos técnicos de revisão e  
atualização do Plano Municipal de Educação da  
Prefeitura Municipal de Macaíba.

**FICAM DESTITUÍDOS**

MEMBROS	CARGOS
MARIA MIRELLE MELO DE BRITO PEIXOTO	PRESIDENTE
ANA RODRIGUES MENDONÇA FLORENTINO	REPRESENTAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS

**FICAM NOMEADOS**

MEMBROS	CARGOS
ANA RODRIGUES MENDONÇA FLORENTINO	PRESIDENTE
THIAGO VIEIRA DA COSTA	REPRESENTAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS

**Art. 2º.** A Comissão Especial para o PME

devidamente instituída, através do Decreto nº  
1732/2014, responsável pela elaboração do  
Plano Municipal de Educação, terá o prazo para  
apresentação final do trabalho prorrogado até o dia  
30 de junho do corrente ano.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba-RN, 22 de abril de 2015.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 128/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA,**  
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas  
atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37,  
II do Texto Magno Brasileiro.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da  
Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de  
manter as atividades da Administração Pública  
Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a senhora **FLÁVIA DIAS  
DE ARAÚJO**, inscrita no CPF/MF sob o nº  
061.651.734-38, para exercer o cargo comissionado  
de **ANALISTA DE PROJETO**, sob o símbolo CC-  
A, Lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 07 de abril de 2015.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 138/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA,**  
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado o senhor **ELSON PALMEIRA NEVES DA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.972.894-61, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR**, sob o símbolo CC.2, Lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 13 de abril de 2015.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 141/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado o senhor **FRANCISCO AMARANTE GOMES FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 358.073.344-34, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE SECRETARIA**, sob o símbolo CC.3, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 13 de abril de 2015.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 143/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a senhora **ANA PRISCILA COSTA LEITE DE MACEDO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 065.360.024-07, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADORA DE ENFERMAGEM**, sob o símbolo CC.B, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 14 de abril de 2015.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 147/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a senhora **ERIANNA YADJA LUCINA DE MACEDO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.023.424-22, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DO PACS**, sob o símbolo CCA, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 17 de abril de 2015.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 148/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a senhora **ISABELLE SILVA DE ALBUQUERQUE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 672.106.273-91, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DO PSF**, sob o símbolo CCA, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 17 de abril de 2015.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 149/2015**

**Nomeia servidora para responder pelo cargo comissionado de VICE-DIRETORA da ESCOLA MUNICIPAL FABRÍCIO GOMES PEDROZA/CENTRO, neste Município, e dá outras providências.**

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 1.466/2009-GP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora **AMANDA DE ARAÚJO FRANÇA**, inscrita no CPF: 089.263.394-83, para responder pelo cargo comissionado de **VICE - DIRETORA**, de PORTE III, da **ESCOLA MUNICIPAL FABRÍCIO GOMES PEDROZA/CENTRO**, neste Município de Macaíba/RN, por tempo indeterminado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2015.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 17 de abril de 2015.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 151/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o arts. 36 c/c 38 c/c 60, da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefícios nº 27/2015 e de protocolo nº 1450/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder aposentadoria especial voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva **FRANCILENE GONÇALVES MOREIRA DA SILVA**, matriculada sob o nº 0002968-1, no

cargo de professora nível II P, classe K, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, na escola José Arinaldo Alves, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de professora nível II P, classe K
- 06 (seis) quinquênios correspondendo a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2015.

Macaíba – RN, 20 de abril de 2015.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Roberta Cabral Medeiros**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 152/2015

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 201, I do Texto Magno Brasileiro c/c Artigo 6º-A da EC 41/2003 .

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 34 da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no protocolo nº 9281/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez à servidora efetiva **CLEOPATRA EDWIGES SILVA XAVIER**, matriculada sob o nº 0093360-1, no cargo de professora nível II P, classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, na escola Francisco Genival da Silva, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e do Artigo 34, §2º da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de professora nível II P, classe C
- 01 (um) quinquênio correspondendo a 5% (cinco por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2015.

Macaíba – RN, 20 de abril de 2015.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Roberta Cabral Medeiros**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 155/2015

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 42/2015 e protocolo 2574/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **MIRTES MARGARIDA DE LIMA ARAÚJO**, matrícula nº 0014109-1, ocupante do cargo de Professora nível I, classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Luiz da Câmara Cascudo, pelo período de 09/04/2015 a 23/04/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por tempo de serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de abril de 2015.

Macaíba – RN, 20 de abril de 2015

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Roberta Cabral Medeiros**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 156/2015

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 41/2015 e protocolo 2573/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **DEUMA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0015148-1, ocupante do cargo de Professora nível II P, classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação,

na Escola Pedro Gomes de Souza, pelo período de 16/04/2015 a 29/06/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por tempo de serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de abril de 2015.

Macaíba – RN, 20 de abril de 2015

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Roberta Cabral Medeiros**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 157/2015

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 37/2015 e protocolo 2336/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **FRANCISCA BEATRIZ M MEDEIROS SENA**, matrícula nº 0094870-1, ocupante do cargo de Professora nível II P, classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Dayse Hall, pelo período de 16/04/2015 a 30/04/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por tempo de serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de abril de 2015.

Macaíba – RN, 20 de abril de 2015

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Roberta Cabral Medeiros**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 158/2015

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 43/2015 e protocolo 2575/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **ANTÔNIA CECÍLIA DE ARAÚJO MEDEIROS**, matrícula nº 0018511-1, ocupante do cargo de Professora nível II P, classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Manoel Duarte Filho, pelo período de 05/04/2015 a 04/05/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por tempo de serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de abril de 2015.

Macaíba – RN, 20 de abril de 2015

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Roberta Cabral Medeiros**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 159/2015

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 36/2015 e protocolo 2334/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **VANUZIA MOURA BEZERRA**, matrícula nº 0072540-1, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06/04/2015 a 06/05/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por tempo de serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de abril de 2015.

Macaíba – RN, 20 de abril de 2015

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Roberta Cabral Medeiros**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 161/2015

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o arts. 36 c/c 38 c/c 60, da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefícios nº 28/2015 e de protocolo nº 1494/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria especial voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva **RAIMUNDA ARAÚJO DE SOUZA SILVA**, matriculada sob o nº 0005185-1, no cargo de professora nível I, classe K, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME na escola Alfredo Lira, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de professora nível I, classe K

- 05 (cinco) quinquênios correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2015.

Macaíba – RN, 22 de abril de 2015.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Roberta Cabral Medeiros**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA N 162/2015

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o arts. 36 c/c 60, da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefícios nº 21/2015 e de protocolo nº 1052/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva **SONIA REGINA MENINO**, matriculada sob o nº 0014036-1, no cargo de Aux. Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de Aux. Administrativo;

- 06 (seis) quinquênios correspondendo a 30% (trinta e cinco por cento) do vencimento do cargo,

nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995; Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2015.

Macaíba – RN, 22 de abril de 2015.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Roberta Cabral Medeiros**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA N 163/2015

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o arts. 36 c/c 60, da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefícios nº 26/2015 e de protocolo nº 1255/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor efetivo **NAZARENO GOMES DOS SANTOS**, matriculado sob o nº 0004626-1, no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME na escola Severino Firme dos Santos, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de vigia;

- 07 (sete) quinquênios correspondendo a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995;

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2015.

Macaíba – RN, 22 de abril de 2015.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Roberta Cabral Medeiros**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 164/2015

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são

conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o arts. 36 c/c 60, da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefícios nº 25/2015 e de protocolo nº 1254/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva **MARIA LEDA DE OLIVEIRA SANTOS**, matriculada sob o nº 0001562-1, no cargo de professora nível II P, classe K, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, na escola Severino Firme dos Santos, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de professora nível II P, classe K;
- 07 (sete) quinquênios correspondendo a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995;
- Gratificação Incorporada, conforme dispõe o artigo 156, §4º do Regime Jurídico Único.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2015.

Macaíba – RN, 22 de abril de 2015.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Roberta Cabral Medeiros**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 165/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada a senhora **SAYONARA DE PAIVA ROCHA E SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.857.134-85, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE DE AÇÃO SOCIAL**, sob o símbolo **CC.2**, Lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 22 de abril de 2015.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 166/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada a senhora **MARIA LINDOELMA DA SILVA SOUZA COSTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.861.424-09, para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DE PATRIMÔNIO**, sob o símbolo **CC.3**, Lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 22 de abril de 2015.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 167/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada a senhora **RALISSA DA CRUZ NASCIMENTO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 088.034.004-51, para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DE PROJETOS E DESENHOS**, sob o símbolo **CC.3**, Lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de abril de 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.  
Macaíba – RN, 22 de abril de 2015.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 168/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **MAYCON RENNER DE OLIVEIRA SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.512.164-66, para exercer o Cargo Comissionado de **GERENTE DE SECRETARIA**, sob o símbolo **CC-2**, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de abril de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas a disposição em contrário, em especial a portaria nº 313/2013, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 315.

Macaíba – RN, 22 de abril de 2015.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 169/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **GABRIEL SOUZA DE AZEVEDO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.443.334-92, para exercer o Cargo Comissionado de **GERENTE DE ESPORTES**, sob o símbolo **CC-2**, Lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de abril de 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 22 de abril de 2015.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 173/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Senhora **LUANA RICARDO DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.254.384-69, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE NÍVEL ESPECIALIZADO**, sob o símbolo CC-4, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2015.

**Art. 3º** Ficam revogadas a disposição em contrário, em especial a portaria nº 145/2013, de 16 de janeiro de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 306.

Macaíba – RN, 22 de abril de 2015.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 171/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Senhora **MARIA ALINE DA SILVA RIBEIRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 081.820.154-13, para exercer o Cargo

Comissionado de **DIRETORA DE PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SAÚDE**, sob o símbolo CC-3, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2015.

**Art. 3º** Ficam revogadas a disposição em contrário, em especial a portaria nº 829/2013, de 03 de Setembro de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 440.

Macaíba – RN, 22 de abril de 2015.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 172/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Senhora **LILIANA RELI ARAÚJO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.943.224-66, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETORA DE PROGRAMAS SOCIAIS**, sob o símbolo CC-3, Lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2015.

**Art. 3º** Ficam revogadas a disposição em contrário, em especial a portaria nº 198/2013, de 22 de janeiro de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 307.

Macaíba – RN, 22 de abril de 2015.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 173/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Senhora **LUANA RICARDO DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.254.384-69, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE NÍVEL ESPECIALIZADO**, sob o símbolo CC-4, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2015.

**Art. 3º** Ficam revogadas a disposição em contrário, em especial a portaria nº 145/2013, de 16 de janeiro de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 306.

Macaíba – RN, 22 de abril de 2015.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 177, DE 23 DE ABRIL DE 2015.**

Altera a Comissão Intersetorial de elaboração do Plano Municipal Socioeducativo deste Município.

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA** – PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterada a composição da Comissão Intersetorial de elaboração do Plano Municipal Socioeducativo deste Município, a saber:

**FICA DESTITUÍDA**

MEMBROS	CARGOS
FRANCISCA EDLEUZA NUNES DANTAS	REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FICAM NOMEADAS**

MEMBROS	CARGOS
ROSILENE MARIA DA COSTA DIÓGENES PEIXOTO	REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VERÔNICA BEZERRA RODRIGUES BERTO	PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

**Art. 2º.** A Comissão Intersetorial de elaboração do Plano Municipal Socioeducativo devidamente instituída, através da Portaria nº 415/2014, responsável pela elaboração da referida Comissão, terá o prazo para apresentação final do trabalho prorrogado até o dia 30 de junho do corrente ano.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpre-se.

Macaíba – RN, 23 de abril de 2015.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE**

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba - Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

**Jornalista responsável:** Sérgio Silva do Nascimento  
Reg. Prof. 001777-RN

**Edição, Diagramação e Distribuição:** ASSECOM -  
Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)

**Espaço  
não utilizado**

**ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

**Presidente**

Silvan de Freitas Bezerra

**Vice-Presidente**

Antonio França Sobrinho

**1º Secretário**

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

**2º Secretário**

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

**PODER JUDICIÁRIO****1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO****1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

[www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)